

# **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 138/2017**, de 17 de Abril de 2017.

## **CONCEDE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, da Lei Complementar nº 204/2012, de 05 de Fevereiro de 2012.

## **R E S O L V E:**

**Conceder**, Férias a Senhora **Irma Lourdes Bonissoni Volpato**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2016 a 09 de Janeiro de 2017, para gozo no período de 17 de Abril de 2017 a 16 de Maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 17 de Abril de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH